



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [florarica@iq.com.br](mailto:florarica@iq.com.br)*

#### **EDITAL N.º 009/2016 DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA.**

**DATA: 17/07/2016**

**HORA: 09H:00MIN**

**LOCAL: RUA: Simão de Oliveira, 150, no almoxarifado ao lado da Prefeitura.**

**CIDADE: Flora Rica - SP**

O Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, em conformidade aos princípios legais do Art. 37, da Constituição Federal, **Público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para **PROVA PRÁTICA** dos cargos de: **MOTORISTA II, OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORISTA**, do **Concurso Público N.º 02/2016**, conforme segue:

#### **7. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA II, TRATORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS**

7.1. O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará o veículo a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher, deve portanto estar preparado para qualquer tipo de veículo público Municipal (conforme CNH prevista no item 1 do Edital Normativo na íntegra). O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador, será desclassificado do Concurso Público. No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH exigida como pré-requisito da função, ou será impedido de realizar a prova. Se a carteira de habilitação estiver vencida, o candidato será desclassificado.

7.2. Só serão convocados para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50(cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.

7.3. Os conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática de Motorista são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos.

#### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

##### **MOTORISTA II – FLORA RICA**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>D. NASC</b>	<b>RG CPF</b>	<b>N.º DE ACERTOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	LUCAS DE SOUZA GUEDES	03/07/1990	04601819220	28	70,0
2	GIVAM JOSE DOS SANTOS	27/06/1971	242637954	27	67,5
3	RODRIGO ROSSI	22/12/1985	348031208	27	67,5
4	LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA	02/12/1975	279717751	26	65,0
5	MARCIO OSVALDO BELONE	30/08/1975	28.129.006-4	25	62,5
6	SINVAL APARECIDO ALVES	29/08/1964	15554921	24	60,0
7	PAULO USHIZIMA	31/05/1965	15271954	24	60,0
8	MARCELO LOPES DOS SANTOS	31/10/1982	451360503	24	60,0
9	BRUNO BUZINARO	04/06/1990	04486083038	24	60,0



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [florarica@iq.com.br](mailto:florarica@iq.com.br)

10	ELTON VITOLLO COSTA	09/04/1993	48964976	24	60,0
11	CARLOS SHIGUENORI TUTUMI	22/11/1957	001871106	23	57,5
12	RICARDO SASSO DINIZ	19/08/1978	30103012-1	23	57,5
13	CAIO LIBERATO	15/03/1995	45048130x	23	57,5
14	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	09/10/1983	332088121	22	55,0
15	KELLI MARIA DOS SANTOS	01/02/1992	479236288	22	55,0
16	MARCOS PEREIRA SENA	18/01/1970	213588833	21	52,5
17	DIRÇO GOMES PEREIRA	15/08/1963	152739749	20	50,0
18	HELBER BERNAL CERVIGNI	10/08/1980	47.170.270-5	20	50,0
19	RONALDO LIMA DOS SANTOS	28/04/1985	452359491	20	50,0
20	JOÃO MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	18/08/1992	483295012	20	50,0

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS – FLORA RICA**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>D. NASC</b>	<b>RG CPF</b>	<b>N.º DE ACERTOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	CARLOS DIAS DA SILVA	30/08/1968	RG 216808315	24	60,0
2	CLAUDENICIO JENUARIO DA SILVA	29/08/1970	RG 22018793-9	24	60,0
3	ARTUR MANOEL NETO	10/09/1988	RG 452243476	21	52,5
4	DENIS DA SILVA MARQUETI	27/04/1993	RG 35301769-3	21	52,5
5	DIEGO HENRIQUE SILVA CLAPIS	21/07/1991	CNH 4796448	20	50,0

#### **TRATORISTA – FLORA RICA**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>D. NASC</b>	<b>RG CPF</b>	<b>N.º DE ACERTOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	VALDENICIO PEREIRA DA SILVA	05/04/1973	RG 247738372	21	52,5
2	JOSÉ ANTONIO DOMINGUES FILHO	15/07/1991	RG 7.964.5292	20	50,0

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início**, munidos de documento de **CNH** de acordo com a exigência do cargo; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

1.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

***Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro***

***C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308***

***CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo***

***e-mail: [florarica@iq.com.br](mailto:florarica@iq.com.br)***

orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela empresa MULTIGESTÃO CONCULTORIA, o qual será realizado de forma aleatória.

1.3 O Resultado da Prova Prática será publicado em data a ser oportunamente divulgada, no site [www.multigestaoconsultoria.com.br](http://www.multigestaoconsultoria.com.br).

1.4 Caberá recurso do Resultado da Prova Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

1.5 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 002/2016, que normatizam Concurso Público da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

1.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela MULTIGESTÃO CONSULTORIA.

Flora Rica, 13 de julho de 2016.

**PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA**  
**=PREFEITO MUNICIPAL=**